



Universidade Estadual do Paraná – Unespar Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG

EDITAL 005/2017 — PRPPG/Unespar Apoio à Participação de Docentes em Eventos Científicos

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Paraná – PRPPG/Unespar - torna público o Edital de Apoio à Participação de Docentes em Eventos Científicos.

O presente Edital tem como objetivo incentivar a divulgação de resultados de pesquisas em eventos científicos de maior relevância, em suas respectivas áreas de conhecimento, contribuindo para a divulgação da produção científica da Unespar, nos termos que seguem.

1. Finalidade

1.1. Apoiar a participação de docentes efetivos da Unespar para apresentação de trabalho em eventos científicos a serem realizados no período de **20 de julho** a **22 de dezembro de 2017**.

3. Cronograma

3. Cronograma						
Atividade	Data					
Lançamento do Edital	5 de maio de 2017					
Submissão de propostas para seleção	8 de maio a 8 de junho de 2017					
Resultado da classificação prévia	A partir de 13 de junho de 2017					
Recursos quanto à classificação prévia	2 dias úteis contando da publicação do					
	resultado					
Resultado final	A partir de 18 de junho de 2017					
Período de realização dos eventos a serem	20 de julho a 22 de dezembro de 2017					
contemplados com auxílio						
Prazo para solicitação de utilização dos	Mínimo de 30 dias de antecedência da data de					
recursos	realização do evento					

3. Recursos financeiros

- 3.1. Os recursos financeiros destinados no âmbito deste Edital são oriundos das fontes própria, do tesouro e de convênios.
- 3.2. Para participação em eventos ocorridos no país, poderão ser concedidas **até** duas diárias e **até** R\$ 1.000,00 em passagens.
- 3.3. Para participação em eventos ocorridos fora do país, poderão ser concedidos **até** R\$ 2.500,00 em passagens e/ou diárias.
- 3.4. O valor das diárias observará os valores-limite estabelecidos por lei.

4. Critérios de elegibilidade

4.1. Do solicitante

- a) Pertencer ao quadro efetivo e apresentar apenas uma proposta no âmbito do presente Edital.
- b) Não possuir pendências junto à Unespar.

4.2. Do trabalho a ser apresentado

a) Estar vinculado a pesquisas desenvolvidas pelo docente e registradas no âmbito da Divisão de Pesquisa do *campus* em que se encontra lotado;





Edital n. 005/2017-PRPPG/Unespar, p. 2

- b) Indicar vinculação institucional e destacar o apoio recebido para a participação no evento científico;
- c) Em caso de coautoria, solicitar apoio financeiro para apenas um dos autores;
- d) Anexar cópia do trabalho submetido ou plano do trabalho a ser submetido ao evento e comprovante de submissão ou comprovante da efetiva existência do evento;
- e) Quando da **solicitação de uso dos recursos**, comprovar aceite ou submissão para publicação do trabalho completo nos Anais do evento ou em periódico.

5. Solicitação, tramitação, prazos, análise e prestação de contas

5.1. Da submissão de propostas para seleção

- 5.1.1. A solicitação de auxílio para participação em eventos científicos passará por uma classificação e seleção prévias, das propostas submetidas no período de 8 de maio a 8 de junho de 2017. Tal solicitação deve conter os seguintes documentos:
- a) Formulário de solicitação (Anexo I) preenchido e assinado pelo docente, Coordenação de Curso e Direção de Centro de Áreas;
- b) Cópia do trabalho (primeira página do trabalho completo, constando o resumo) submetido ou plano do trabalho a ser submetido ao evento e comprovante de submissão ou comprovante da efetiva existência do evento.
- 5.1.2. A solicitação deve ser encaminhada à Diretoria de Pesquisa da Unespar exclusivamente **via Sistema Urbem**, submetida pela Divisão de Administração de Finanças (DAF) do *campus*, e identificando-se nos Dados do Processo a Classificação/Assunto: "Apoio para participação em eventos técnico-científicos".

5.2. Da solicitação e tramitação para uso dos recursos

- 5.2.1. A solicitação deve conter os seguintes documentos:
- a) Formulário de solicitação (Anexo I) preenchido e assinado pelo docente, Coordenação de Curso e Direção de Centro de Áreas;
- b) Cópia da Carta de Aceite do trabalho no evento científico;
- c) Comprovante de aceite ou submissão para publicação do trabalho completo nos Anais do evento ou em periódico;
- d) Cópia do trabalho (primeira página do trabalho completo, constando o resumo) a ser apresentado no evento, indicando a vinculação institucional do docente à Unespar.
- 5.2.2 O docente solicitante e a Direção de Centro de Áreas são responsáveis pelo correto encaminhamento bem como pela conferência da documentação exigida no presente edital.
- 5.2.3. A solicitação deve ser encaminhada à Diretoria de Pesquisa da Unespar exclusivamente **via Sistema Urbem**, submetida pela Divisão de Administração de Finanças (DAF) do *campus*, e identificando-se nos Dados do Processo a Classificação/Assunto: "Apoio para participação em eventos técnico-científicos".
- 5.2.4. A Diretoria de Pesquisa, após a avaliação e aprovação da solicitação, deve encaminhar a documentação via **Sistema Urbem** à Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PRAF), a quem cabe a aquisição de passagens e pagamento das diárias, nos limites estabelecidos por este edital.
- 5.2.5. As passagens serão adquiridas exclusivamente pela PRAF, não havendo possibilidade de reembolso para este fim.





Edital n. 005/2017-PRPPG/Unespar, p. 3

5.3. Dos prazos

- 5.3.1. A solicitação deve ser encaminhada à Diretoria de Pesquisa, via Sistema Urbem, para análise prévia e seleção dos possíveis contemplados, no período de **8 de maio** a **8 de junho de 2017**.
- 5.3.2. Após divulgação do edital de resultado pela PRPPG, haverá período para interposição e análise de eventuais recursos, conforme prazos e procedimentos estabelecidos no edital de resultado dos classificados.
- 5.3.3. Após edital de resultado final divulgado pela PRPPG, os contemplados deverão fazer os protocolos de solicitação de uso dos recursos à Diretoria de Pesquisa, via sistema Urbem, com no mínimo **30 dias de antecedência** da realização do evento científico.
- 5.3.4. Tendo em vista a adequada utilização dos recursos públicos e os prazos necessários para aquisição de passagens e pagamento de diárias, a PRPPG e a PRAF não se responsabilizam por solicitações que não atendam à documentação ou que sejam encaminhadas fora dos prazos indicados.

5.4. Dos critérios de seleção

- 5.4.1. Primeiramente, para seleção e classificação das propostas, serão considerados pela Diretoria de Pesquisa, os seguintes critérios prioritários:
- a) Vinculação aos Programas de Pós-Graduação da Unespar ou aos Grupos de Trabalho para Criação de Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* formalizados junto à PRPPG;
- b) Participação do proponente em Grupo de Pesquisa vinculado à Unespar;
- c) Coordenação e participação em projetos de pesquisa;
- d) Orientação de Mestrado, Iniciação Científica e Iniciação Científica Jr;
- e) Titulação e produção científica qualificada do proponente (últimos 3 anos).
- 5.4.2. Depois dessa análise e classificação, cada professor é responsável por cumprir os demais prazos e enviar a solicitação e documentos específicos para a solicitação dos recursos.
- 5.4.3. A aprovação total ou parcial dos recursos solicitados está condicionada às prioridades definidas, à relevância científica do evento, à disponibilidade financeira e à demanda dos docentes da Unespar.

5.5. Da prestação de contas

- 5.5.1. Após a realização do evento, o solicitante deverá encaminhar à Divisão de Administração e Finanças (DAF) do *campus*, os seguintes documentos impressos:
- a) Relatório de Viagem (assinado);
- b) Cópia do comprovante de apresentação do trabalho no evento científico;
- c) Comprovante original das passagens (quando for o caso).
- 5.5.2. A DAF do *campus* encaminhará cópia eletrônica dos documentos (a) e (b) à Diretoria de Pesquisa, exclusivamente via Sistema URBEM, identificando-se nos Dados do Processo a Classificação/Assunto: "Relatório de Viagem".
- 5.5.3. A DAF do *Campus* deverá encaminhar à PRAF as cópias impressas dos documentos (a), (b) e (c).
- 5.5.4. A entrega e aprovação do Relatório de Viagem são condições para adimplência do docente junto à PRPPG.

6. Disposições finais

6.1. Não serão concedidos recursos quando o docente for participar de evento como convidado, palestrante ou sem apresentação de trabalho científico.





Edital n. 005/2017-PRPPG/Unespar, p. 4

- 6.2. Caberão recursos entre a fase de resultado da classificação inicial e a divulgação do resultado final, conforme procedimentos a serem estabelecidos em edital específico de divulgação dos classificados.
- 6.3. Não caberão recursos às demais fases deste Edital resultado final da classificação e análise e aprovação das solicitações.
- 6.4. O solicitante que for selecionado e não participar do evento, sem justificativa, ficará em situação de inadimplência junto à Unespar, por um período de um ano, para outras chamadas desta natureza.
- 6.5. A qualquer momento, a Reitoria da Unespar poderá cancelar este Edital, por motivos impeditivos a sua continuidade.
- 6.6. Para a participação em eventos fora do país, é responsabilidade do solicitante assegurar-se do cumprimento de regulamento específico quanto à autorização para viagem ao exterior.
- 6.7. Ainda que tenha sido selecionado na primeira fase, a liberação dos recursos fica condicionada às demais solicitações e tramitação dos pedidos e de disponibilidade orçamentária e financeira no período de execução das despesas.
- 6.8. Os casos omissos serão resolvidos pela PRPPG ou pela PRAF, quando for o caso.

Paranavaí, 5 de maio de 2017.

Yeda Maria Pereira Pavão Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação — PRPPG





EDITAL 05/2017 – PRPPG/Unespar ANEXO I – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO

Dados do Solicitante									
Nome									
Campus									
Colegiado									
E-mail									
CPF			F	RG		P	IS/PASEP		
Endereço									
Rua/Av.							Complen	nento	
Bairro	Cidade/Estado								
CEP			Fone Res				Celular		
			1	Dado	s bancários				
Banco			Agência			Cont	a corrente		
				Dada	s do Evento				
Nome	_			Dados	s do Evento				
Local						Data			
Site						Data			
Título do									
trabalho									
Autor(es)									
					os Solicitado	os			
\/-l				Pa	assagem		A 4	I	Tamastus
Valor					Tipo		Aérea		Terrestre
Tunerano	tinerário				Trajeto Apenas ida Ida e volta				
Colda /Data	Empresa (Data (Mara)								
_	Data/Hora) Retorno (Data/Hora) idade de Diárias (conforme legislação estadual)								
Quantidade	e de Diani	as (comon	ille legislaç	ao estaut	idij				
Data:									
Assinatura do Solicitante Assinatura do Coordenador de Curso									
Parecer da Direção de Centro de Área									
Parecer da Diretoria de Pesquisa/Unespar									
Turcor du Direcoria de l'esquisur oriespar									
Parecer da PRAF/Unespar									
Recursos autorizados									
Passagens ((R\$)								
Diárias (R\$)					Total (R	(\$)			
Ajuda de cu	ısto (R\$)								
Data					Assinat	ura			





EDITAL 05/2017 – PRPPG/Unespar ANEXO II – RELATÓRIO DE VIAGEM

Dados do Solicitante			
Nome			
Campus			
Colegiado			
E-mail			
	Dados do Evento		
Nome			
Local	Data		
Resultados e considerações gerais			
ANEXAR: Comprovante de apresentação de trabalho no evento e de passagens.			
Data:			

Assinatura do Solicitante